



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/PROGRAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Ajuste Curricular do Curso de Engenharia Elétrica-noturno, do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução 73/18-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.067218/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Plano de Adaptação, Anexo II da Resolução 73/18-CEPE, para a disciplina abaixo especificada:

Alterar de:

	Currículo Antigo			Currículo Novo		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.	
TE111	Comunicação Digital	60	TE903	Comunicação Digital	60	

Para:

--	--	--	--	--	--

Currículo Antigo			Currículo Novo		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TE111	Comunicação Digital	60			
Ou			TE903	Comunicação Digital	60
TE248	Teoria da Informação e Codificação	60			

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2020

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 28/01/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2440614** e o código CRC **321C9642**.